

P O R T A R I A Nº 404/2026

=====

O PREFEITO
MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por
Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nºPIR-020204/000744/2026;

R E S O L V
E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho,
pelo período de 11/03/2026 a 09/04/2026, perfazendo 30 (trinta) dias,
ao servidor municipal, **CLAUDILEI CORREA DE ALMEIDA**, Operador de
Máquinas Pesadas, matrícula nº 7817, nos termos do parágrafo 3º, art.
9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 16 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal